



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 2.401/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º.** - Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MT a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, no valor mensal de até R\$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e de busca de meios que visem concretizar os ideais municipalistas.
- Art. 2º.**- Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente.
- Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.**- Revogam-se as disposições em contrário.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
Em, 04 de outubro de 2017.


ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal